



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de docente para coordenar as atividades de estágio do curso de Serviço Social.

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA designado pela Portaria UNILAnº 24/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILAnº 280/2020/GR de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e RESOLVE :

Art. 1º Designar a partir de 01 de outubro de 2022 a servidora Claudiana Tavares da Silva Sgorlon, Professora do Magistério Superior, como Coordenador das Atividades de Estágio do curso de graduação em Serviço Social, nos termos da Resolução COSUEN nº 15/2015;

Art. 2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 60 de 15 de outubro de 2019 publicada no Boletim de Serviço nº 489 de 16 de outubro de 2019, pag. 09, que designou a servidora Elmides Maria Araldi, Professorado Magistério Superior, como Coordenadora das Atividades de Estágio do curso de graduação em Serviço Social.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 15/2015-Conselho Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 43/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de Setembro de 2022.